



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II, alínea “b” e inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colares.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR Luto Oficial na Câmara Municipal de Colares por três dias e ponto facultativo no dia 24 de setembro de 2021, em virtude do sepultamento da Sra. Clara Felícia, que muito se dedicou a religiosidade e contribuiu com a Sociedade Colarense.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 24 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Professor Raimundo Sebastião Aranha de Oliveira, Plenário Imar Palheta, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colares/PA, em 24 de setembro de 2021.

WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Colares